



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2024, que "Denomina
PARECER CECTE Nº 121/2024 AO PLE Nº 14/2024

de "Hospital da Criança – Antônio Carlos Figueira" o Hospital localizado no bairro do Caçote, no Município do Recife". **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 14/2024. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta nos termos regimentais, a proposta não recebeu emenda.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

Através do Ofício nº 17/2024- GP/SEGOV enviado a esta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal discorre sobre a importância do PLE e destaca que a proposta tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao médico pediatra, Antônio Carlos Figueira, falecido em 23 de dezembro de 2023.

De acordo com a justificativa da propositura, o homenageado deixou um legado transformador para a saúde pública, tendo sido um gestor público comprometido com a ciência e o social, articulador e agregador, humanista de destaque nos diferentes cargos que ocupou, sempre lutou a favor do atendimento





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES público com uma assistência altamente qualificada e integral, que utilizasse a tecnologia aliada aos preceitos da humanização.

Conforme as razões do PLE, além da capacidade profissional ímpar na área da saúde pública, Antônio Carlos Figueira teve relevante atuação no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, tendo, por meio de dedicado trabalho, conseguido situar a instituição em condições necessárias para o enfrentamento dos desafios postos nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da assistência à saúde, permitindo que o IMIP pudesse se expandir e ser, hoje, o maior hospital filantrópico do Brasil 100% SUS. .

Desta feita, observa-se que a homenagem ora proposta, mostra-se de grande relevância para a nossa cidade, haja vista a brilhante biografia do Dr. Antônio Carlos Figueira.

Importante destacar que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Ressalta-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 14/2024 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

DO VOTO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2024.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2024, conforme as razões do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Suplente

